

GUIA

IMPOSTO DE RENDA

2023



rcn

rcnconsultores.com.br

Seja bem-vindo(a)!

Este eBook foi preparado com objetivo de ajudar você com informações importantes sobre a Declaração de Imposto de Renda.

É comum que a população tenha dúvidas durante esse período, mas todos que estão dentro dos critérios definidos pela Receita Federal precisam fazer a declaração a fim de evitar multas e outros problemas.

Os conteúdos descritos neste material são de caráter informativo, com isso, **reiteramos a importância de procurar um profissional especializado no assunto para evitar erros em sua Declaração e se manter em dia com a Receita Federal.**





QUEM DEVE DECLARAR IMPOSTO DE RENDA?

É obrigatório apresentar a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) a pessoa física residente no Brasil que, no ano-calendário, incorrer em pelo menos uma das situações abaixo.



Rendimento Tributável

Recebeu rendimentos tributáveis acima do limite (R\$ 28.559,70).



Rendimento Isento

Recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte acima do limite (R\$ 40.000,00).



Patrimônio

Teve a posse ou a propriedade, em 31 de dezembro do ano-calendário, de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior ao limite (R\$ 300.000,00).



Atividade Rural

Obteve receita bruta anual decorrente de atividade rural em valor acima do limite (R\$ 142.798,50).



Ganho de Capital e Bolsa de Valores

Optou pela isenção do imposto sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais nos termos do art. 39 da Lei nº 11.196/2005.



Bens e Direitos

Quem teve ganho de capital vendendo bens ou direitos sujeitos a pagamento do IR.

PRAZOS DO IRPF 2023

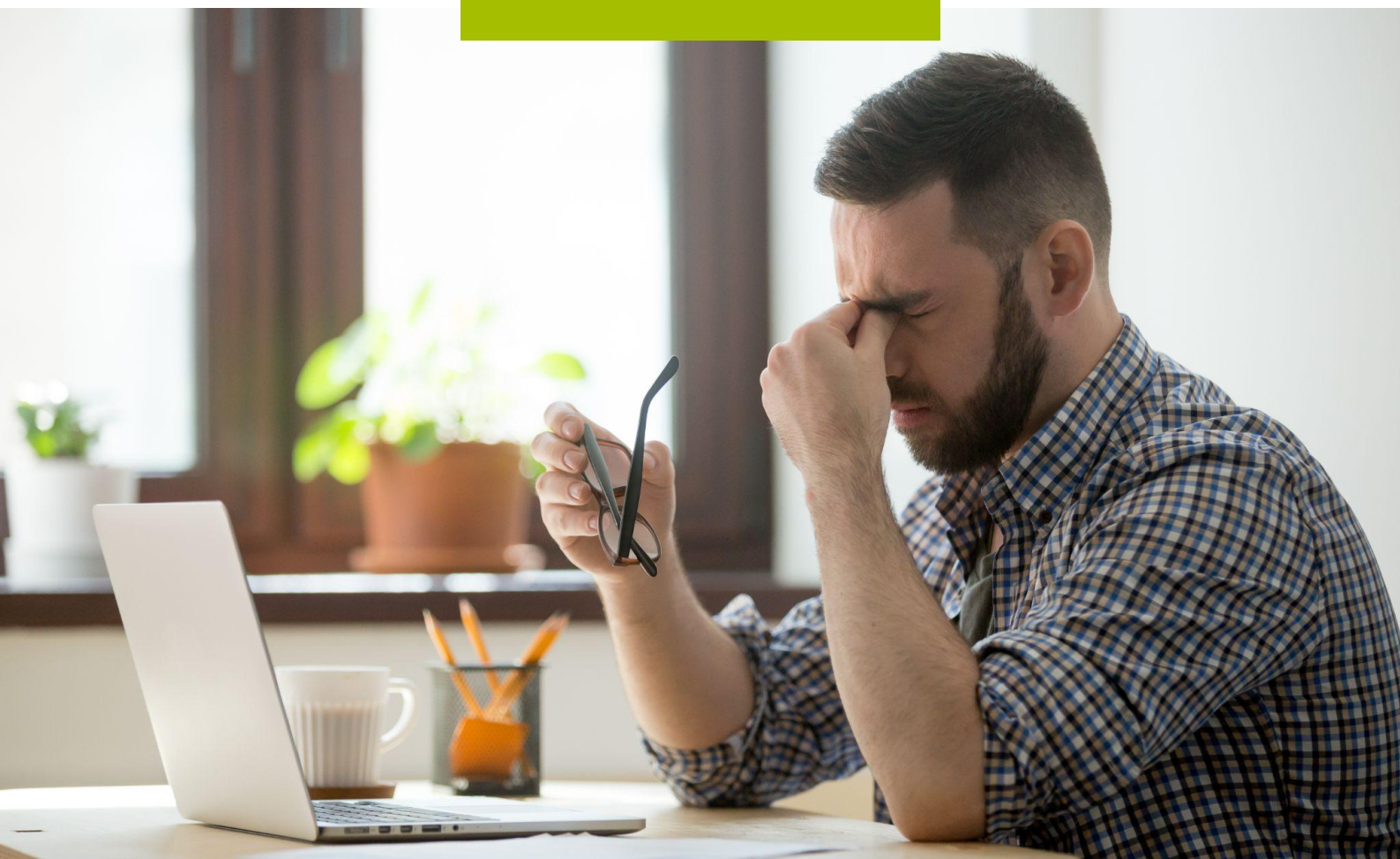
- **ENTREGA:** os cidadãos têm o prazo até **31 de maio de 2023** para entregar a Declaração do Imposto de Renda 2023.
- **RESTITUIÇÕES:** para o contribuinte que tem direito a receber a restituição do IRPF em 2023, no tocante ao ano base de 2022, o procedimento será efetuado lotes, conforme calendário abaixo:
 - 1º lote - 31/5
 - 2º lote - 30/6
 - 3º lote - 31/7
 - 4º lote - 31/8
 - 5º lote - 29/9



O QUE ACONTECE SE NÃO ENVIAR O IRPF?

Os contribuintes que não entregarem a declaração do Imposto de Renda à Receita no prazo estipulado, podem sofrer algumas “penas” conforme relacionado abaixo:

- Multa por atraso na entrega cujo valor mínimo é R\$ 165,74 podendo chegar até 20% do valor do imposto devido.
- CPF pendente de Regularização impedindo de abrir contas bancárias e também de movimentar as contas já existentes.
- Procedimento de Fiscalização da Receita Federal, podendo emitir Auto de Infração com multa de 75% do imposto devido.
- Impossibilidade de participar de Concursos Públicos.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS O IRPF

Abaixo listamos os documentos para facilitar sua organização.

- **Dados do Declarante**

- Cópia da Declaração de Imposto de Renda de 2023 AC 2022;
- Nome;
- CPF e RG;
- Data Nascimento;
- N° Título Eleitor;
- Endereço;
- Ocupação;
- E-mail;
- Celular.

- **Comprovantes de renda**

- Informe de Rendimentos Recebidos ref. 2022;
- Informe de Rendimentos Bancos que tem conta bancária aberta;
- Recibos de aluguéis recebidos.

- **Despesas**

- Recibos ou carnês de despesas escolares;
- Recibos de Aluguéis pagos em 2022;
- Recibos, Notas de Despesas com saúde, como médicos, dentistas, psicólogos etc. (todos nominais);
- Gastos com Plano de saúde, clínicas de exames laboratoriais, hospitais etc.;
- Documentos sobre rescisões trabalhistas, como valores individualizados de salário, 13º salário, saque FTGS;
- Demais documentos.

- **Dados dos Dependentes**

- CPF;
- Data de Nascimento;
- Nome Completo.

- **Bens Próprios**

- Cópia de documentos de Veículos em nome da PF;
- Cópia de Escrituras de Imóveis em nome da PF;
- Informar se foram realizados empréstimos para terceiros no período;
- Informar se a PF possui ações em seu nome;
- Cópia do Contrato Social onde a PF participe de quadro societário de empresa.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS O IRPF

- **Dívidas e Ônus**
 - Cópia de Contratos de Financiamentos Veículos;
 - Cópia de Contratos de Financiamento Imobiliários;
 - Informar se existe empréstimos realizados com terceiros;
 - Informar se existe capital a integralizar (Capital Social de Empresas);
 - Informar se a PF recebeu antecipações de dividendos no período.

- **Ganhos de Capital ou Perda**
 - Informar se houve ganhos de Capital na Venda de Bens no período;
 - Informar se houve perdas de Capital na Venda de Bens no período.

Possui ativos Financeiros?

Siga a lista abaixo e facilite sua organização:

- Notas de corretagem do Ano de 2022;
- Informe de rendimento das corretoras e empresas que pagaram dividendos ou JSCP;
- Demonstrativo de custódia;
- Total de prejuízo acumulado (se houver);
- Lucro apurado;
- DARF's pagos;
- Informe de rendimentos dos administradores de fundos;
- Senha de acesso ao CEI (B3).

Ficou com dúvida quanto a lista de documentos?

Não se preocupe, fale conosco através dos contatos abaixo.



PAGAMENTO VIA PIX



Uma novidade é a **possibilidade do cidadão pagar as cotas do Imposto de Renda via Pix**, bem como também receber pelo mesmo sistema de transferência de valores instantâneo. Os DARFs passarão a ser impressos com código de barras e QR Code para facilitar o pagamento nesta modalidade.

Outra questão importante é que todos os contribuintes que têm conta **gov.br** nos níveis prata e ouro terão acesso à declaração pré-preenchida, antes restrita apenas a quem tinha certificado digital.

Vale ressaltar que o pagamento e recebimento do IRPF via PIX, só será possível desde que a chave do contribuinte seja o seu Cadastro de Pessoa Física - CPF.



COMO DECLARAR O IMPOSTO DE RENDA?

Todo o processo de declaração do Imposto de Renda é feito pela internet. A Receita Federal disponibiliza para o cidadão e empresas especializadas programas totalmente gratuitos para a elaboração da declaração.

O próprio contribuinte pode realizar a declaração do imposto em um computador e dispositivos móveis.

- No computador, no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil no site gov.br/receitafederal.
- Em dispositivos móveis, pelo aplicativo “Meu Imposto de Renda” disponível para Android e IOS.

Por meio do portal, o contribuinte pode ter acesso aos seguintes serviços: declaração, instruções sobre o preenchimento, retificação, multa, download do programa, e muito mais.

Vale ressaltar a importância de realizar o Imposto de Renda com um profissional da área contábil para evitar problemas futuros.

O QUE É MALHA FINA?

É muito importante que os cidadãos e empresas brasileiras que precisam declarar o Imposto de Renda fiquem atentos para todos os dados informados no ato da declaração, para não acabar caindo na famosa “Malha Fina”.

A malha fina é a principal responsável por fazer toda a confirmação dos dados emitidos nas declarações.

Se a Receita Federal perceber algum tipo de erro, o contribuinte foi pego na malha fina e está sujeito ao pagamento de multas.

Fique atento!

Fui pego na malha fina do IR, e agora?

Quando você cai na malha fina, você fica sem receber a restituição até que envie uma retificação à Receita esclarecendo os erros na declaração.

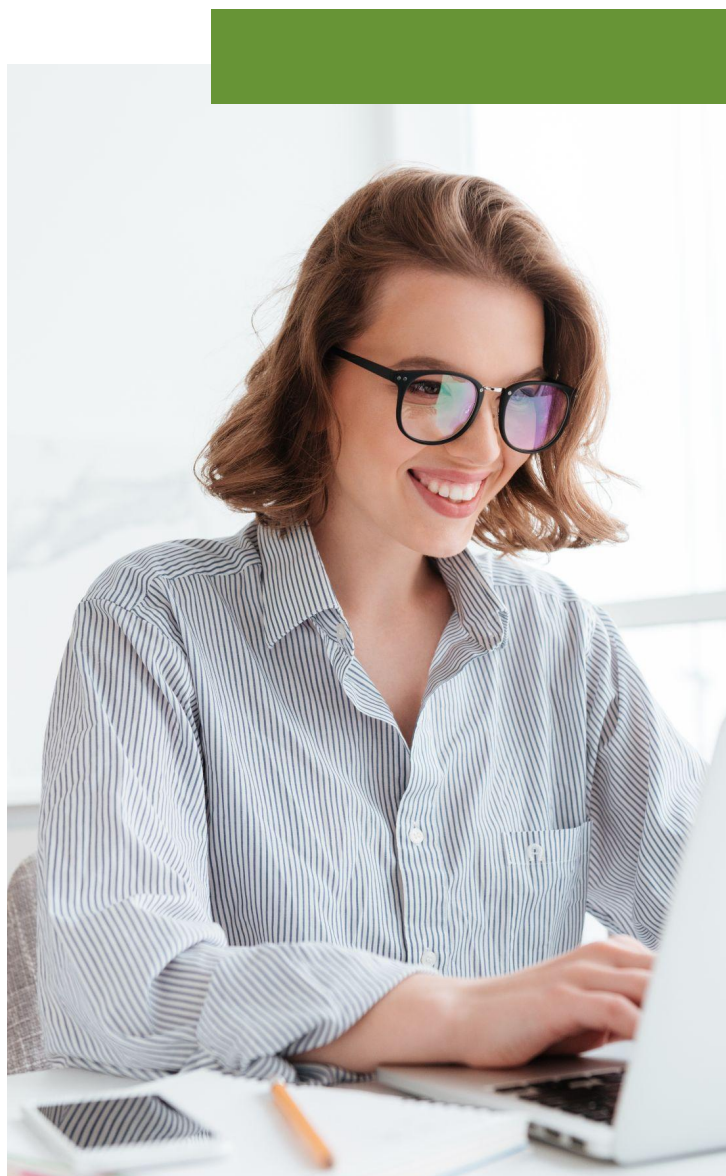


SOBRE A RCN

Ao longo de 24 anos, a RCN estabeleceu uma valiosa relação de confiança com pessoas físicas, e todos os departamentos da empresa estão orientados para atender as necessidades dos clientes de uma forma que os surpreenda positivamente, com qualidade, transparência e solidez.

Queremos que você também faça parte dessa história.

Certificações



FAÇA O SEU IMPOSTO DE RENDA COM A RCN.

Rápido, transparente e sem burocracia.

Fale com a gente



rcn

rcnconsultores.com.br